



Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema - SP

C.N.P.J.: 04.812.451/0001-84

Sede Provisória: Rua Osvaldo Mendes da Costa, 645 – Sala 02 - Centro - São João de Iracema - SP

CEP: 15.315-000 – Tel/Fax: (17) 3875-6323

e-mail: iprem@saojoaodeiracema.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA-IPREMI

Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às 15:00hrs, na sede da Entidade, reuniu-se ordinariamente, os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema, convocado pelo Presidente desse Conselho, para deliberar sobre a pauta do dia: 1) eleição do Presidente e Secretário deste Conselho para o Biênio 2020/2021 nomeados pelo Decreto nº 03/2020 ; 2) examinar as receitas e despesas, o recebimento das contribuições previdenciárias, as aplicações financeiras e as conciliações bancárias com referência aos meses de **outubro, novembro e dezembro de 2019**; 3) examinar e emitir parecer das **contas anuais do exercício de 2019**. Aberto os trabalhos, passaram a examinar detalhadamente as receitas e as despesas, como também as contribuições previdenciárias, aplicações financeiras e conciliações bancárias do período de **outubro, novembro e dezembro do exercício de 2019**. Foi demonstrado uma arrecadação de **Contribuição Patronal** no valor de **R\$128.764,71** no período e arrecadação acumulada no exercício no valor de **R\$823.968,21**; arrecadação de **Contribuição Funcional** no valor de **R\$151.231,99** no período e arrecadação acumulada no exercício no valor de **R\$521.448,54**; arrecadação relativa aos **Parcelamentos de Contribuições Previdenciárias** no valor de **R\$36.416,15** no período e arrecadação acumulada no exercício no valor de **R\$141.393,22**, recebimento de **Aluguel de Imóvel** no valor de **R\$2.106,00** no período e recebimento acumulado no exercício no valor de **R\$9.106,40**; **Rendimento de Aplicação Financeira em Fundos de Investimentos** no valor de **R\$265.856,37** no período e arrecadação acumulada no exercício no valor de **R\$2.448.748,13**; recebimento de **Aporte Financeiro** para cobertura de déficit atuarial no valor de **R\$1.708,52** no período/exercício e recebimento de **Outras Receitas** no valor de **R\$0,00** no período e arrecadação acumulada no exercício no valor de **R\$ 54,03**; perfazendo um total de **Receita Arrecadada no Período de R\$586.083,74 e no Exercício de 2019** no valor de **R\$3.946.426,75**. No mesmo período foi realizado um total de Despesas com **Aposentados** no valor de **R\$224.583,17** e Despesas acumuladas no exercício no valor de **R\$603.431,21**; Despesas com **Pensionistas** no valor de **R\$58.792,69** no período e Despesas acumuladas no exercício no valor de **R\$209.650,98**; despesas com **Auxílio Doença** no valor de **R\$19.895,84** no período e Despesas acumuladas no exercício no valor de **R\$135.742,13**; Despesas com **Salário Maternidade** no valor de **R\$12.882,04** no período e Despesas acumuladas no exercício no valor de **R\$18.945,21**; Despesas com **Salário Família** no valor de **R\$0,00** no período e Despesas acumuladas no exercício no valor de **R\$1.744,05** e **Despesas Administrativas** no valor de **R\$33.019,67** no período e Despesas acumuladas no exercício no valor de **R\$111.797,72**; perfazendo um **Total de Despesas Realizadas no Período de R\$349.173,41 e realizada no Exercício de 2019** no valor de **R\$1.081.311,30**. O saldo bancário e de Aplicação Financeira e Disponibilidade Financeira no final do período/exercício é de **R\$25.363.636,55**. Os membros foram informados pelo Senhor Diretor Presidente Márcio José Corrêa, que a Prefeitura Municipal de São João de Iracema encontrava-se até o mês de dezembro com pendência de pagamento, relativo a contribuição Patronal e Funcional no valor de **R\$ 395.578,89**, inclusive esse Instituto fez cobranças desses valores através de ofícios, e que esses valores foram pagos na data de 06/02/2020. Informou também que os



Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema - SP

C.N.P.J.: 04.812.451/0001-84

Sede Provisória: Rua Osvaldo Mendes da Costa, 645 – Sala 02 - Centro - São João de Iracema - SP

CEP: 15.315-000 – Tel/Fax: (17) 3875-6323

e-mail: iprem@saojoaodeiracema.sp.gov.br

auxílios doença/maternidade que seriam de responsabilidade do Ente Federativo, pela Emenda Constitucional nº 103 de 2019 que teve aplicação imediata em 13/11/2019, ainda continuam sendo pagos por este Instituto, para que os servidores não sejam prejudicados, pois os processos de auxílio já foram enviados por esse Instituto por duas vezes e foram devolvidos pelo Ente Federativo. Esses valores que foram pagos, serão todos objetos de cobrança através de ofício para que o Ente tome as devidas providências. Por fim foram examinados os balanços e os demonstrativos contábeis do encerramento do exercício de 2019, sendo aprovado por unanimidade pelos membros do conselho, que desta forma, emitiram parecer favorável à **APROVAÇÃO** das contas do exercício de 2019. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os membros.

São João de Iracema, 20 de fevereiro de 2020.

PAULO ROBERTO LOUREIRO DE MORAES
Conselho Fiscal
Presidente

HELEN CÁSSIA LÁZARO
Conselho Fiscal
Secretária

JUAREZ XAVIER DE CARVALHO
Conselho Fiscal
Membro



Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema - SP

C.N.P.J.: 04.812.451/0001-84

Sede Provisória: Rua Osvaldo Mendes da Costa, 645 – Sala 02 - Centro - São João de Iracema - SP

CEP: 15.315-000 – Tel/Fax: (17) 3875-6323

e-mail: iprem@saojoaodeiracema.sp.gov.br

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA, no exercício de suas funções legais e estatutárias previstas na lei complementar nº15 de 13 de outubro de 2005, examinaram detalhadamente os balanços: orçamentário, financeiro, patrimonial e as variações patrimoniais, bem como as demais demonstrações contábeis relativas às contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, e por encontrá-las em perfeita regularidade, por unanimidade de seus membros, emitem o presente parecer de APROVAÇÃO das referidas contas.

São João de Iracema, 20 de fevereiro de 2020.

PAULO ROBERTO LOUREIRO DE MORAES
Conselho Fiscal
Presidente

HELEN CÁSSIA LÁZARO
Conselho Fiscal
Secretário

JUAREZ XAVIER DE CARVALHO
Conselho Fiscal



Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema - SP

C.N.P.J.: 04.812.451/0001-84

Sede Provisória: Rua Osvaldo Mendes da Costa, 645 – Sala 02 - Centro - São João de Iracema - SP

CEP: 15.315-000 – Tel/Fax: (17) 3875-6323

e-mail: iprem@saojoaodeiracema.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA-IPREMI 1º Trimestre de 2020

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às dez horas e trinta minutos, na sede da Entidade, reuniu-se ordinariamente, os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema, convocado pelo Presidente desse Conselho, para deliberar sobre a pauta do dia: 1) aprovação da ata da reunião anterior; 2) examinar as receitas e despesas, o recebimento das contribuições previdenciárias, as aplicações financeiras e as conciliações bancárias com referência aos meses de **janeiro, fevereiro e março de 2020**. Aberto os trabalhos, sendo tomadas todas as precauções na prevenção do Covid-19; foi feita a leitura da ata da reunião anterior, a qual obteve aprovação por unanimidade; logo após passaram a examinar detalhadamente as receitas e as despesas, como também as contribuições previdenciárias, aplicações financeiras e conciliações bancárias do período relativo ao **1º Trimestre do exercício de 2020**. Foi demonstrado que a arrecadação de contribuição patronal no período foi no valor de **R\$451.561,33**, arrecadação de contribuição funcional no valor de **R\$114.579,27**, receita de aluguel no valor de **R\$2.199,51**, parcelamentos no valor de **R\$37.504,00** e rendimento de aplicação financeira no Fundo de Investimento no valor de **R\$63.284,13** e Aporte para cobertura de déficit no valor de **R\$58.638,24** perfazendo um total de receita no período no valor de **R\$727.766,48**. A despesa liquidada no mesmo período, com Inativos, foi no montante de **R\$233.051,83**, com Pensionistas **R\$52.005,31**, com Auxílio Doença **R\$23.083,68**, com Salário Maternidade **R\$5.287,46**, com Salário Família **R\$1.395,24** e com despesas Administrativas **R\$20.004,62**, totalizando **R\$334.828,14**. O saldo das aplicações financeiras e disponível em conta corrente no final do período em análise é de **R\$25.842.470,93**. A palavra então foi aberta aos membros do Conselho, e o Sr. Presidente Márcio José Corrêa da Diretoria Executiva que estava presente na reunião, informou a todos que foi verificada uma pendência de pagamento da Prefeitura Municipal da contribuição funcional dos ativos da competência 13º/2019, no valor de R\$ 9.019,89, valor este que foi objeto de cobrança por este Instituto pelo Ofício nº 20/2020 na data de 28/04/2020. Foi verificada também uma pendência de pagamento da Câmara Municipal da contribuição patronal dos ativos da competência 10/2019, no valor de R\$ 224,88, valor este que foi objeto de cobrança por este Instituto pelo Ofício nº 21/2020 na data de 28/04/2020. Os auxílios doença/maternidade ainda continuam sendo pagos por este Instituto, pois todos os membros concordaram que o pagamento seja feito até que o Ente Federativo assumira essa responsabilidade. Ficou decidido também que esses valores serão objeto de cobrança à Prefeitura Municipal no momento oportuno através de ofício. Foram discutidos assuntos sobre os investimentos com os membros presentes, onde todos concordaram por unanimidade que teremos que fazer uma realocação no valor de R\$ 600.000,00 no Fundo Bradesco IDKA Pré 2 FI Renda Fixa para o Bradesco Fundo Alocação Dinâmica FIC Renda Fixa devido ao fato de um desenquadramento de nossa carteira. Ficou resolvido também que serão feitos pedidos de análises de alguns fundos de ações e multimercado a nossa Empresa de Assessoria para realocação de nossa carteira de Investimentos. Com as incertezas na economia, investimentos que não estão apresentando rendimentos esperados e investimentos negativamente ainda devido a Pandemia do Covid-19, a orientação é de que possivelmente teremos que fazer alterações em nossa carteira para maior



Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema - SP

C.N.P.J.: 04.812.451/0001-84

Sede Provisória: Rua Osvaldo Mendes da Costa, 645 – Sala 02 - Centro - São João de Iracema - SP

CEP: 15.315-000 – Tel/Fax: (17) 3875-6323

e-mail: iprem@saojoaodeiracema.sp.gov.br

diversificação, sendo recomendada o investimento de forma gradativa, em fundos de renda variável. Os membros foram informados pelo Sr. Márcio que o Sr. Jurandir Cordeiro Manso que ocupa o cargo de Coordenador de Gestão de Investimentos na Prefeitura, nomeado pela Portaria nº 104/2017 e que faz parte de nosso comitê de investimentos, encontra-se com o CPA-10 vencido desde 06/02/2020, após conversas com o mesmo para regularizar tal situação, fomos informados que não renovou sua certificação devido a suspensão das provas durante esse período de Pandemia do Covid-19. Através de uma reunião no gabinete junto à Sra. Prefeita, o Sr. Presidente Márcio solicitou as medidas necessárias para a regularização de tal situação. Após serem analisados todos os demonstrativos, e por se encontrarem em regular situação e perfeita ordem foram aprovados por unanimidade pelos membros do Conselho. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, esta vai assinada por todos os membros.

São João de Iracema, 18 de maio de 2020.

PAULO ROBERTO LOUREIRO DE MORAES
Conselho Fiscal
Presidente

HELEN CÁSSIA LÁZARO
Conselho Fiscal
Secretário

JUAREZ XAVIER DE CARVALHO
Conselho Fiscal

MÁRCIO JOSÉ CORRÊA
Diretoria Executiva

DATA DA APROVAÇÃO: 13, 08, 20



Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema - SP

C.N.P.J. : 04.812.451/0001-84

Sede Provisória: Rua Osvaldo Mendes da Costa, 645 – Sala 02 – Centro – São João de Iracema - SP

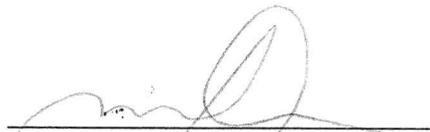
CEP.: 15.315-000 – Tel/Fax : (17) 3875-6323

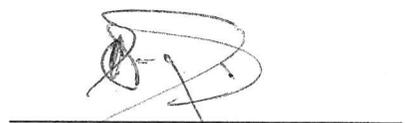
e-mail: iprem@saojoaodeiracema.sp.gov.br

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO JOAO DE IRACEMA – IPREMI

Aos 22 (vinte) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, (2020), nesta cidade de São João de Iracema, sita à Rua Osvaldo Mendes da Costa, 645- Sala 02 – Centro, às 10:00hs, estiveram presentes, seguindo todas as regras de prevenção ao Covid-19, mantendo o distanciamento entre as cadeiras, máscara e álcool em gel para todos os presentes, extraordinariamente os membros titulares do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema-SP, devidamente convocados pelo Presidente deste Conselho, para deliberar sobre a pauta do dia: 1) **Análises de fundos para novas aplicações financeiras**. Aberto os trabalhos foram discutidos assuntos sobre os investimentos, onde ficou resolvido e aprovado por todos os membros presentes por unanimidade, que diante das análises recebidas pela empresa de Assessoria de investimentos Crédito e Mercado, serão feitas algumas alterações em fundos de ações e multimercado, para realocação de nossa carteira de Investimentos, devido a necessidade de diversificação e da possibilidade de se atingir a meta atuarial. Ficou decidido por todos os membros que será realizado um resgate no **Banco Caixa do Fundo Caixa FI Brasil Ref. DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97**, no valor de R\$ 400.000,00 onde serão aplicados R\$ 400.000,00 no **Fundo Caixa Ações Multigestor FIC Ações, CNPJ: 30.068.224/0001-04**. Será realizado um resgate no **Banco do Brasil do Fundo BB Institucional FI Renda Fixa, CNPJ: 02.296.928/0001-90**, no valor de R\$ 200.000,00 onde esse valor será aplicado no **BB Ações Valor FIC Ações, CNPJ: 29.258.294/0001-38**. Nada mais havendo a ser tratado, lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros presentes.

São João de Iracema/SP, 22 de junho de 2020.


Márcio José Correa
Diretor Presidente


Maurílio Gomes Cirqueira
Diretor Executivo

DATA DA APROVAÇÃO: 27 / 07 / 20



Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema - SP

C.N.P.J. : 04.812.451/0001-84

Sede Provisória: Rua Osvaldo Mendes da Costa, 645 - Sala 02 - Centro - São João de Iracema - SP

CEP.: 15.315-000 - Tel/Fax : (17) 3875-6323

e-mail: iprem@saojoaodeiracema.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL, REALIZADA NO DIA 22 DE JUNHO DE 2020.

NOME

ASSINATURA

Marcos José Corrêa

Marcia C. Moura Corêa

Marcia C. Moura Corêa

Luiz Manoel da Silva

Juarez Xavier de Carvalho

Juarez X. Carvalho

Paulo Roberto de Oliveira

Maurício Gomes Cirqueira

Shail M. A. Dencidino

Shail M. A. Dencidino

Renata Moreira Schimdt

Adriana R. G. Antonietto

Amara Fantini

Genar Luiz M. S. Oliva



Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema - SP

C.N.P.J.: 04.812.451/0001-84

Sede Provisória: Rua Osvaldo Mendes da Costa, 645 – Sala 02 - Centro - São João de Iracema - SP

CEP: 15.315-000 – Tel/Fax: (17) 3875-6323

e-mail: iprem@saojoaodeiracema.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA-IPREMI 2º Trimestre de 2020

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às quinze horas e trinta minutos, na sede da Entidade, reuniu-se ordinariamente, os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema, convocado pelo Presidente desse Conselho, para deliberar sobre a pauta do dia: 1) aprovação da ata da reunião anterior; 2) examinar as receitas e despesas, o recebimento das contribuições previdenciárias, as aplicações financeiras e as conciliações bancárias com referência aos meses de **abril, maio e junho de 2020**. Aberto os trabalhos, tomando as devidas precauções na prevenção do Covid-19, foi feita a leitura da ata da reunião anterior, a qual obteve aprovação por unanimidade, logo após passaram a examinar detalhadamente as receitas e as despesas, como também as contribuições previdenciárias, aplicações financeiras e conciliações bancárias do período relativo ao **2º Trimestre do exercício de 2020**. Foi demonstrado que a arrecadação de contribuição patronal no período foi no valor de **RS175.383,95**, arrecadação de contribuição funcional no valor de **RS119.687,49**, encontrando-se com pendência de pagamento pela Prefeitura o valor de **RS9.019,89**, objeto de cobrança através dos **Ofícios nº 20/2020 e nº 42/2020**, e pela Câmara o valor de **RS3.514,43**, objeto de cobrança através dos **Ofícios nº 35/2020 e nº 41/2020**, ambos relativos a contribuição funcional; receita de aluguel no valor de **RS1.466,34**, parcelamentos no valor de **RS38.110,62** e rendimento de aplicação financeira no Fundo de Investimento no valor de **RS608.443,66**, perfazendo um total de receita no período no valor de **RS943.092,06**. A despesa liquidada no mesmo período, com Inativos, foi no montante de **RS225.153,25**, com Pensionistas **RS51.545,33**, com Auxílio Doença **RS24.753,64**, com Salário Maternidade **RS0,00**, com Salário Família **RS126,84** e com despesas Administrativas **RS27.297,32**, totalizando **RS328.876,38**. O saldo das aplicações financeiras e disponível em conta corrente no final do período em análise é de **RS26.450.358,50**. Após serem analisados todos os demonstrativos, e por se encontrarem em regular situação e perfeita ordem foram aprovados por unanimidade pelos membros do Conselho. A palavra então foi aberta para os presentes, onde os assuntos abordados foram sobre os investimentos, onde todos foram informados que de acordo com o decidido em reunião anterior, foi realizado um resgate no **Banco Caixa do Fundo Caixa FI Brasil Ref. DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97**, no valor de **RS 400.000,00** onde foram aplicados **RS 400.000,00** no **Fundo Caixa Ações Multigestor FIC Ações, CNPJ: 30.068.224/0001-04**. Foi realizado um resgate no **Banco do Brasil do Fundo BB Institucional FI Renda Fixa, CNPJ: 02.296.928/0001-90**, no valor de **RS 200.000,00** onde esse valor foi aplicado no **BB Ações Valor FIC Ações, CNPJ: 29.258.294/0001-38**. Continuamos acompanhando o desempenho dos fundos e principalmente o Fundo Brazilian Graveyard and Death Care Services FII-Care 11, por se tratar de um fundo mais volátil. Inclusive recebemos um relatório de acompanhamento da Crédito e Mercado Assessoria de Investimentos, esclarecendo os principais acontecimentos no decorrer desses meses. Recebemos também um relatório de gestão da Zion Invest e no momento aguardamos o recebimento de dividendos. Todos os membros presentes concordam em manter o investimento e em manter a carteira como está. O momento é de cautela devido as oscilações nos vários tipos de investimentos, devido a pandemia do Covid-19. O Sr. Presidente da Diretoria Executiva Márcio José Corrêa estava presente na reunião e informou aos membros sobre o resultado do cálculo atuarial 2020 Base 2019 que ficou pronto, deixando à disposição de todos para análise. Uma cópia do cálculo atuarial foi enviada para a Prefeitura Municipal para que também seja objeto de análise pelo Ente. Informou aos membros que o Sr.



Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema - SP

C.N.P.J.: 04.812.451/0001-84

Sede Provisória: Rua Osvaldo Mendes da Costa, 645 – Sala 02 - Centro - São João de Iracema - SP

CEP: 15.315-000 – Tel/Fax: (17) 3875-6323

e-mail: iprem@saojoaodeiracema.sp.gov.br

Jurandir Cordeiro Manso que ocupa o cargo de Coordenador de Gestão de Investimentos na Prefeitura, nomeado pela Portaria nº 104/2017 e que faz parte de nosso comitê de investimentos, encontra-se ainda com o CPA-10 vencido desde 06/02/2020 e após conversas com o mesmo para regularizar tal situação, fomos informados que não renovou sua certificação devido a suspensão das provas durante esse período de Pandemia do Covid-19. Foi protocolado então o Ofício nº 39/2020 à Sra. Prefeita solicitando as medidas necessárias para a regularização de tal situação. Fomos informados então que a prova será realizada no mês de setembro. Estaremos aguardando então essa regularização. Os membros foram informados que foram pagos os auxílios por este Instituto até a data de 30/07/20 e após acordado em reunião com a Sra. Prefeita no gabinete com o Sr. Presidente deste Instituto que a partir de 01/08/20 este Instituto irá seguir a Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019, do artigo 9º, deixando assim de fazer os pagamentos de auxílio doença/maternidade na responsabilidade do Ente Federativo, sendo que os valores pagos até o momento com auxílios e perícias realizadas serão objeto de cobrança à Prefeitura Municipal através de ofício. No final todos concordaram e entenderam que os mesmos se encontravam em perfeita ordem e regularidade. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, esta vai assinada por todos os membros presentes.

São João de Iracema, 13 de agosto de 2020.

PAULO ROBERTO LOUREIRO DE MORAES
Conselho Fiscal
Presidente

HELEN CÁSSIA LÁZARO
Conselho Fiscal
Secretário

JUAREZ XAVIER DE CARVALHO
Conselho Fiscal
Membro

MÁRCIO JOSÉ CORRÊA
Diretoria Executiva

DATA DA APROVAÇÃO: 25 / 11 / 20



Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema - SP

C.N.P.J.: 04.812.451/0001-84

Sede Provisória: Rua Osvaldo Mendes da Costa, 645 – Sala 02 - Centro - São João de Iracema - SP

CEP: 15.315-000 – Tel/Fax: (17) 3875-6323

e-mail: iprem@saojoaodeiracema.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA-IPREMI 3º Trimestre de 2020

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 14:00hs (quatorze horas), na sede da Entidade, reuniu-se ordinariamente, os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema, convocado pelo Presidente desse Conselho, seguindo todas as regras de prevenção ao Covid-19, para deliberar sobre a pauta do dia: 1) aprovação da ata da reunião anterior; 2) examinar as receitas e despesas, o recebimento das contribuições previdenciárias, as aplicações financeiras e as conciliações bancárias com referência aos meses de **julho, agosto e setembro de 2020**; 3) assuntos referentes a permanência no Fundo Brazilian Graveyard and Death Care Services FII. Aberto os trabalhos, foi feita a leitura da ata da reunião anterior, pelo Sr. Paulo, a qual obteve aprovação por unanimidade pelos membros presentes, logo após passaram a examinar detalhadamente as receitas e as despesas, como também as contribuições previdenciárias, aplicações financeiras e conciliações bancárias do período relativo ao **3º Trimestre do exercício de 2020**. Foi demonstrado que a arrecadação de contribuição patronal no período foi no valor de **R\$172.809,86**, arrecadação de contribuição funcional no valor de **R\$134.341,26**, encontrando-se com pendência de pagamento pela Prefeitura o valor de **R\$148.470,23**, objeto de cobrança através do Ofício nº **065/2020**, relativo a contribuição patronal; receita de aluguel no valor de **R\$2.932,68**, parcelamentos no valor de **R\$38.674,15** e rendimento de aplicação financeira no Fundo de Investimento no valor de **R\$277.879,92** perfazendo um total de receita no período no valor de **R\$626.637,87**. A despesa liquidada no mesmo período, com Inativos, foi no montante de **R\$239.475,92**, com Pensionistas **R\$53.585,19**, com Auxílio Doença **R\$5.556,08**, com Salário Maternidade **R\$0,00**, com Salário Família **R\$0,00** e com despesas Administrativas **R\$30.404,45**, totalizando **R\$329.021,64**. O saldo das aplicações financeiras e disponível em conta corrente no final do período em análise é de **R\$26.747.463,43**. Após serem analisados todos os demonstrativos, e por se encontrarem em regular situação e perfeita ordem foram aprovados por unanimidade pelos membros do Conselho. A palavra então foi aberta aos presentes, onde o Diretor Presidente da Diretoria Executiva Sr. Márcio, que estava presente na reunião, informou aos membros que a prefeitura encontra-se com pendência de pagamento no valor de **R\$148.470,23**, relativo a contribuição patronal e o mesmo foi objeto de cobrança através do Ofício nº **065/2020**. Sobre o valor devido pela Prefeitura referente aos auxílios doença/maternidade que foram cobrados por este Instituto através de Ofício nº **049/2020** no valor de **R\$ 72.651,65**, na data de 14/08/2020, o responsável jurídico respondeu sendo favorável ao pagamento pela prefeitura, estamos agora aguardando o recebimento do valor cobrado. Durante a reunião tivemos uma apresentação pelo aplicativo Zoom pelas funcionárias da Empresa Crédito e Mercado, Sra. Letícia Gomes de Sousa e Sra. Vivian Ribeiro esplanando sobre um relatório de acompanhamento do fundo Brazilian Graveyard and Death Care Services FII até o momento. Também foi lido pelo presidente deste Conselho Fiscal, Sr. Paulo o parecer técnico que nós solicitamos e nos foi enviado pela Empresa de Assessoria Crédito e Mercado através do Sr. Mardoqueu Corrêa da Silva. Através deste relatório e analisando a viabilidade de mantermos esse fundo em questão em nossa carteira, ficou



Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema - SP

C.N.P.J.: 04.812.451/0001-84

Sede Provisória: Rua Osvaldo Mendes da Costa, 645 – Sala 02 - Centro - São João de Iracema - SP

CEP: 15.315-000 – Tel/Fax: (17) 3875-6323

e-mail: iprem@saojoaodeiracema.sp.gov.br

decidido e aprovado por todos os membros presentes deste Conselho por unanimidade, que iremos permanecer no fundo, tendo em vista a expectativa de valorização no longo prazo e os atuais pagamentos de dividendos, a saída pelo mercado secundário nesse momento de desvalorização significaria a realização de perdas expressivas ao Instituto e, portanto, não seria a melhor estratégia. Seguem em anexo a esta ata o Parecer técnico apresentado e discutido em reunião. Ficou decidido também que iremos solicitar análises de alguns fundos a Empresa Crédito e Mercado, para possíveis alterações na carteira, assim que essas análises estiverem prontas serão analisadas pelos conselhos para possível aprovação. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, esta vai assinada por todos os membros presentes.

São João de Iracema, 25 de novembro de 2020.

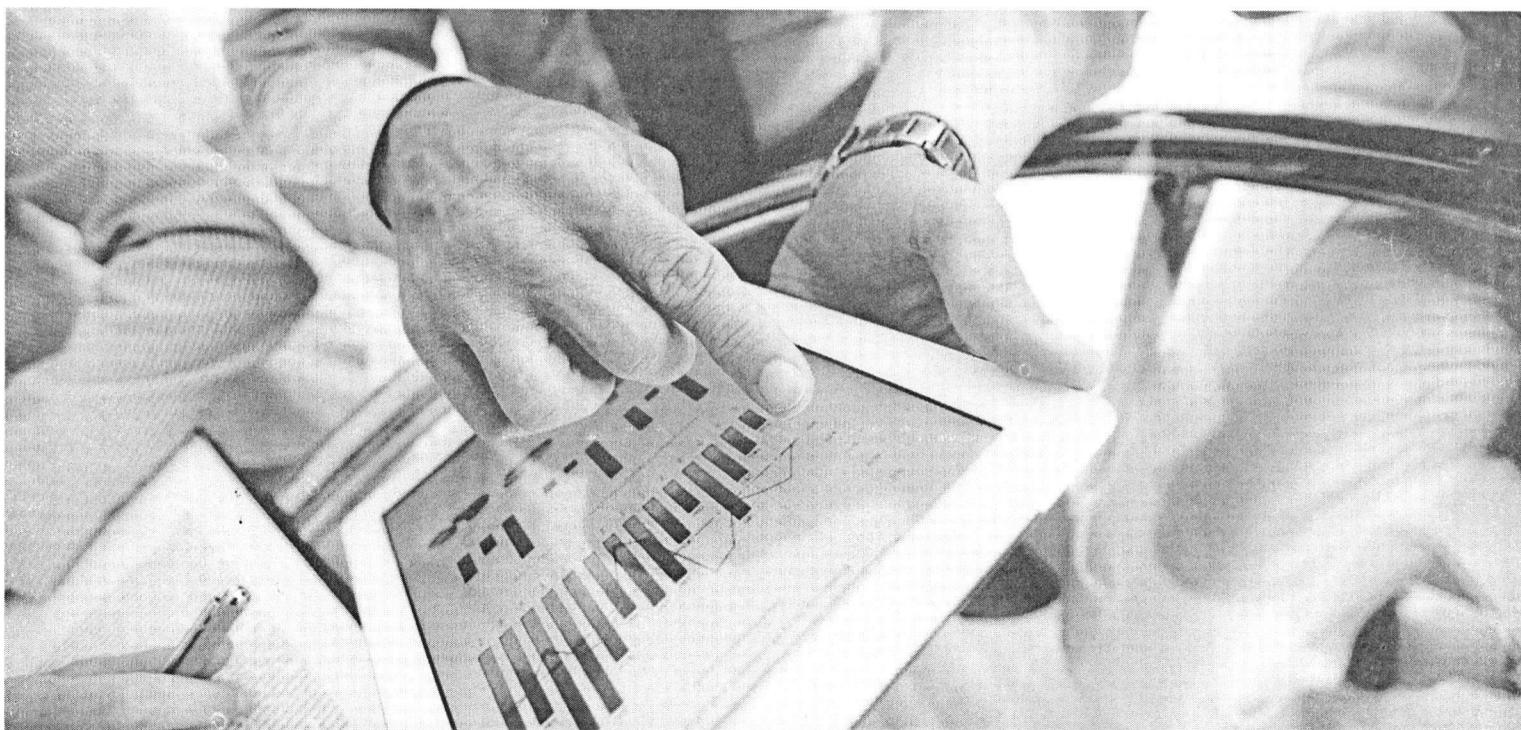
PAULO ROBERTO LOUREIRO DE MORAES
Conselho Fiscal
Presidente

HELEN CÁSSIA LÁZARO
Conselho Fiscal
Secretário

JUAREZ XAVIER DE CARVALHO
Conselho Fiscal
Membro

MÁRCIO JOSÉ CORRÊA
Diretoria Executiva

DATA DA APROVAÇÃO: 10 / 02 / 2021



PARECER TÉCNICO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA – IPREMI

Em atendimento ao
relatório de auditoria do
TCE, resultado do exercício
de 2019

São Paulo/SP, 24 de novembro de 2020

RPPS: Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema – Ipremi

ASSUNTO: Parecer Técnico referente aos apontamentos do relatório de auditoria do Tribunal de Contas do Estado, resultado do exercício de 2019.

→ *“Concernente a opção de investimento de CNPJ 13.584.584/0001-31 (Brazilian Graveyard and Death Care Services Fundo de Investimento Imobiliário) noto que a aplicação obteve nas sua cotas uma variação negativa de 1,71% no fechamento da posição em 31/12/2018, muito aquém, portanto, da promessa da renda variável no ano, posto que o índice IBOVESPA evoluiu 15% em 2018.*

(...)

Tem-se a mesma situação de perda para o IPREMI, com o investimento em Fundo que tem se mostrado não apenas arriscado, mas consolidando retornos negativos sucessivos. Desta forma, DETERMINO que o Instituto reveja a viabilidade do investimento aqui tratado.

O FII é um fundo de investimento imobiliário, constituído sob a forma de condomínio fechado, portanto, não há possibilidade de resgatar as cotas investidas, caso o cotista opte por sair do fundo deve vender as cotas no mercado secundário (B3). O Fundo Imobiliário possui como característica ser investimento de longo prazo, cujo maior risco é o de **liquidez**.

Compete o destaque quanto ao fato de fundos de que investimentos imobiliários poderem ser, ou não, admitidos a negociação das cotas em mercado organizado. Em atenção aos investimentos dos RPPS, por regra da Resolução CMN nº 3.922/2010, os RPPS só podem investir recursos em fundos de investimentos imobiliários que tenham suas cotas em negociações na bolsa de valores.

Pela própria dinâmica da negociação em bolsa, torna-se impossível acompanhar a quantidade de cotistas pelos demais investidores. Em um determinado momento, um único investidor poderá por a venda um determinado lote de cotas, a ser adquirido por diversos outros investidores que irão dividir aquele total. Ou uma situação inversa, um único investidor adquirir cotas de diversos investidores alienantes.

Superado este ponto, damos destaque ao momento do fundo. Os ativos investidos pelo fundo vêm tendo sucessivas melhorias em suas gestões, capacidades físicas e de mão-de-obra, visando aumentar sua capacidade produtiva e permitir uma melhor performance, obtendo maiores lucros e possibilitando ao fundo permanecer realizando o pagamento de dividendos.

Na atual conjuntura, fundos imobiliários que não pagam dividendos, ainda que provisoriamente, são menos atrativos ao investidor comum, diminuindo assim a sua procura e, por óbvio, a relação *“oferta x demanda”* que impacta diretamente no seu preço na bolsa.

Porém, um fundo possui duas avaliações distintas: a de seu valor patrimonial e de seu valor a mercado. O valor patrimonial corresponde ao valor técnico apurado de determinado terreno, imóvel, empreendimento ou mesmo empresa, a ser periciado e constatado por laudos de especialistas no setor. Já o valor a mercado, corresponde o quanto se encontram interessados a pagar um determinado valor por aquilo, corresponde ao *“valor percebido”* por terceiros.

Devido ao baixo volume de negociação das cotas do Fundo no mercado secundário, o fundo eventualmente pode sofrer marcação negativa, estando descorrelacionada com a estruturação imobiliária, sendo justificado pela oferta e demanda das cotas negociadas em bolsa.

Isto decorre por ser uma marcação “a mercado”, ou seja, refletindo o valor negociado no momento (conforme verificado na Bolsa de Valores) e não o valor “patrimonial”, que levaria em consideração avaliações dos terrenos e empreendimentos imobiliários, bem como o *valuation* das empresas investidas.

Ressalta-se que para cotistas RPPS, o lançamento de dados sobre os investimentos deve ser feito pela marcação a mercado, conforme disposto na Portaria MPS nº 402/2018, em seu artigo 16º.

Portanto, o fundo está em desenvolvimento, performando os ativos investidos e buscando equilíbrio financeiro. Em projeção a logo prazo, em um cenário em que o fundo esteja pagando dividendos, se tornará mais atrativo e eventualmente a precificação a mercado poderá refletir o valor patrimonial do fundo, ou inclusive representar uma valorização.

A marcação a mercado reflete as flutuações na Bolsa, o momento do fundo (de longo prazo, registre-se) não trazer a correspondente atratividade na Bolsa não efetivamente corresponde a perdas ou prejuízos, mas sim mera marcação de especulação.

O auditor aponta que o fundo se propunha a buscar um retorno do investimento tendo como referência índice IPCA + 7%, porém obteve uma variação negativa de 1,71% sobre o valor das cotas no fechamento da posição em 31/12/2018.

No tocante a isso, vale destacar que o ano de 2019 foi marcado por grandes volumes de negociações das cotas do Fundo, e, uma vez que havia grande oferta de cotas a disposição e pouca procura, a relação “oferta x demanda” demonstra que o valor da cota não é suficiente para atender as necessidades apresentadas naquele momento, e derrubando o valor da cota, gerando o impacto negativo na marcação a mercado suscitado pelo Auditor.

Por outro lado, ao longo prazo, estratégia de todo fundo imobiliário, com a distribuição de dividendos e atração de investidores em busca de consolidação de renda passiva, da mesma forma a busca por compra de cotas será maior que a disponibilidade em oferta.

Assim, não há a caracterização de prejuízo sob uma análise aprofundada.

Ademais, houve recentemente uma fase de desinvestimento do fundo, com venda de ativos para pagamento de dividendos, captando R\$ 4 milhões, cujo objetivo é permitir que investidores comecem a receber os dividendos.

Portanto, investimentos em fundos imobiliários não devem ser avaliados a curto prazo, já que a expectativa de retorno se encontra no longo prazo. Apesar da volatilidade apresentada na marcação a mercado, os projetos contidos no fundo Brazilian Graveyard and Death Care Services FII, possuem alto potencial de valorização contribuindo para a distribuição de dividendos.

Tendo em vista a expectativa de valorização no longo prazo, a saída pelo mercado secundário nesse momento de desvalorização significaria a realização de perdas expressivas ao Instituto e, portanto, não seria a melhor estratégia.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Mardoqueu Corrêa da Silva
Bacharelado em Direito
Certificação: ANBIMA CPA-20
Analista de Investimentos

CRÉDITO E MERCADO ENGENHARIA FINANCEIRA

DISCLAIMER

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Esta é apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis. A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade das mesmas, e não devem ser consideradas como tais. As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos e prospectos de divulgação. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, ao risco e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários). Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM. A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.



Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema - SP

C.N.P.J.: 04.812.451/0001-84

Sede Provisória: Rua Osvaldo Mendes da Costa, 645 – Sala 02 - Centro - São João de Iracema - SP

CEP: 15.315-000 – Tel/Fax: (17) 3875-6323

e-mail: contato@ipremsaojoaodeiracema.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA-IPREMI 4º Trimestre de 2020

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas e trinta minutos, na sede da Entidade, reuniu-se ordinariamente, os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema, convocado pelo Presidente desse Conselho, para deliberar sobre a pauta do dia: 1) aprovação da ata da reunião anterior; 2) examinar as receitas e despesas, o recebimento das contribuições previdenciárias, as aplicações financeiras e as conciliações bancárias com referência aos meses de **outubro, novembro e dezembro de 2020**. Aberto os trabalhos, foi feita a leitura da ata da reunião anterior, a qual obteve aprovação por unanimidade, logo após passaram a examinar detalhadamente as receitas e as despesas, como também as contribuições previdenciárias, aplicações financeiras e conciliações bancárias do período relativo ao **4º Trimestre do exercício de 2020**. Foi demonstrado que a arrecadação de contribuição patronal no período foi no valor de **R\$ 267.143,86** e acumulado no exercício **R\$ 1.066.899,00**, arrecadação de contribuição funcional no valor de **R\$ 207.678,43** e acumulado no exercício **R\$ 576.286,45**, receita de aluguel no valor e **R\$ 2.199,51** e acumulado no exercício **R\$ 8.798,04**, parcelamentos no valor de **R\$ 22.798,80** e acumulado no exercício **R\$ 137.087,57**, rendimento de aplicação financeira no Fundo de Investimento no valor de **R\$ 633.390,81** e acumulado no exercício **R\$1.582.998,52** e Aporte para cobertura de déficit no valor de **R\$0,00** e acumulado no exercício **R\$ 58.638,24** perfazendo um total de receita no período no valor de **R\$1.133.211,41** e acumulado no exercício **R\$3.430.707,82**. A despesa liquidada no mesmo período, com Inativos, foi no montante de **R\$287.544,91** e acumulado no exercício **R\$985.225,91**, com Pensionistas **R\$ 62.603,52** e acumulado no exercício **R\$219.739,35**, com Auxílio Doença **R\$0,00** e acumulado no exercício **R\$53.393,40**, com Salário Maternidade **R\$0,00** e acumulado no exercício **R\$5.287,46**, com Salário Família **R\$443,94** e acumulado no exercício **R\$1.966,02**, com despesas Administrativas **R\$38.497,40** e acumulado no exercício **R\$116.203,79**, totalizando **R\$389.089,77** e acumulado no exercício **R\$1.381.815,93**. O saldo das aplicações financeiras e disponível em conta corrente no final do período em análise é de **R\$27.392.507,73**. Após serem analisados todos os demonstrativos, e por se encontrarem em regular situação e perfeita ordem foram aprovados por unanimidade pelos membros do Conselho. A palavra então foi aberta para os presentes, onde o Sr. Presidente do Instituto, o Senhor Márcio José Corrêa, informou aos membros que a Prefeitura Municipal se encontrava com pendência de pagamento no valor total de **R\$ 442.740,14**, sendo que deste valor total, **R\$ 251.639,24** são relativos à contribuição patronal do ano de 2020, **R\$ 118.449,25** são relativos ao aporte financeiro, destinado a amortização do déficit atuarial, e **R\$ 72.651,65**, relativos ao pagamento de auxílios doença/maternidade. Os valores relativos ao patronal e o aporte foram objeto de cobrança através do Ofício nº **001/2021**. Já o valor do auxílio doença/maternidade já teve um parecer jurídico da própria Prefeitura Municipal a favor do pagamento, porém como até a presente data ainda não foi pago, o mesmo será novamente objeto de cobrança. Cabe aqui relatar que após levantamento e atualização feita pela contabilidade, na data de 01/02/2021, o valor devido de patronal pela prefeitura com posição em **31/12/2020** é de **R\$ 287.171,85**. O Sr. Márcio informou a todos os presentes que esteve em reunião com o atual prefeito Sr. Valdir Cândido Ribeiro, onde discutiram sobre a possibilidade de que todos esses valores, tanto



Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema - SP

C.N.P.J.: 04.812.451/0001-84

Sede Provisória: Rua Osvaldo Mendes da Costa, 645 – Sala 02 - Centro - São João de Iracema - SP

CEP: 15.315-000 – Tel/Fax: (17) 3875-6323

e-mail: contato@ipremsaojoaodeiracema.sp.gov.br

patronal, como o aporte e auxílios doença/maternidade, sejam objeto de parcelamento, para que o Ente Federativo pague todo o valor devido e fique em dia com suas responsabilidades financeiras perante este Instituto, ficou decidido também em conversa com o mesmo que o assunto será motivo de contato para maiores esclarecimentos junto ao Cadprev.

O Senhor Marcio informou a todos que no dia 15/12/2020, o Instituto recebeu uma notificação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, onde o mesmo **DETERMINA** ao órgão que trace efetivo plano para aquisição e manutenção do certificado de regularidade previdenciária, além disso, devido as várias tentativas de acordo para a realização do pagamento dos débitos feitas pelo Instituto não correspondidas pela Prefeitura Municipal, será avaliada a possibilidade e se fazer uma cobrança judicial à Prefeitura Municipal. O Sr. Márcio também informou a todos os presentes que os parcelamentos nº1724/2017 e nº1725/2017 foram quitados pelo Ente, restando agora somente o parcelamento nº755/2018. Informou ainda aos membros que a Câmara Municipal encontra se também com débito no valor de **R\$ 3.451,20** referente à aporte financeiro para cobertura de déficit atuarial, valor este que foi cobrado através de ofício nº 002/2021 e até o momento não obtivemos resposta, será feito então uma nova cobrança e caso não obtenhamos resposta será também avaliada a efetivação da cobrança judicial.

Após todas as explicações foi solicitada a opinião dos membros presentes, que concordaram de forma unanime com as ações realizadas e com as ações que serão tomadas. Sendo assim, nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os membros.

São João de Iracema, 10 de fevereiro de 2021.

PAULO ROBERTO LOUREIRO DE MORAES
Conselho Fiscal
Presidente

HELEN CÁSSIA LÁZARO
Conselho Fiscal
Secretário

JUAREZ XAVIER DE CARVALHO
Conselho Fiscal
Membro

MÁRCIO JOSÉ CORRÊA
Diretoria Executiva

DATA DA APROVAÇÃO: 21 / 02 / 2021



Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema - SP

C.N.P.J.: 04.812.451/0001-84

Sede Provisória: Rua Osvaldo Mendes da Costa, 645 – Sala 02 - Centro - São João de Iracema - SP

CEP: 15.315-000 – Tel/Fax: (17) 3875-6323

e-mail: contato@ipremsaojoaodeiracema.sp.gov.br

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA, no exercício de suas funções legais e estatutárias previstas na lei complementar nº15 de 13 de outubro de 2005, examinaram detalhadamente os balanços: orçamentário, financeiro, patrimonial e as variações patrimoniais, bem como as demais demonstrações contábeis relativas às contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, e por encontrá-las em perfeita regularidade, por unanimidade de seus membros, emitem o presente parecer de APROVAÇÃO das referidas contas.

São João de Iracema, 10 de fevereiro de 2021.

PAULO ROBERTO LOUREIRO DE MORAES
Conselho Fiscal
Presidente

HELEN CÁSSIA LAZARO
Conselho Fiscal
Secretário

JUAREZ XAVIER DE CARVALHO
Conselho Fiscal